

ANEXO I

ACRÉSCIMO DE LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ MIL ACRÉSCIMO DE LIMITE
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	70.000

FONTES: 100, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 162, 180, 181, 199, 213, 236, 246, 247, 248, 249, 250, 280 e 281.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DE LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1999 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1998

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	20.000	45.000	70.000

FONTES: 146, 147, 148, 149, 180, 181, 246, 247, 248, 249, 280 e 281.